CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO

DESIGNAÇÃO DE RELATORIA

Designo para relatar PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO-138/2024, o(a) Ver. CRIS MONTEIRO (NOVO).

Obs.: O prazo para manifestação é de 8 dias, nos termos do §3° do artigo 63 RI.

Comissão de Educação, Cultura e Esportes.

SONAIRA FERNANDES

Presidente da Comissão

Em 17/06/2025

Este documento contém assinatura digital

Matéria DSP 16518/2025. Documento assinado digitalmente por SONAIRA FERNANDES DE SANTANA SOUZA em 17/06/2025 e juntado ao PDL 138/2024 por Lucas Malgueiro. Sua validade pode ser conferida em https://splegisconsulta.saopaulo.sp.leg.br/Home/AbrirDocumento?pID=646064.